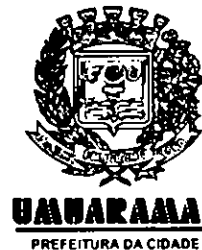


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.151/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **VALDECIR ANTONIO SPERANDIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDECIR ANTONIO SPERANDIO**, matrícula 949001, portador da cédula de identidade RG nº 1.370.388-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9457/2016, com fruição no período de 23 de dezembro de 2019 a 20 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 05 novembro 120 19
DE Nº 11700
UOUARAMA 05 11 120 19
Gment Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS